

LINHA AMARELA S.A. – LAMSA
COMPANHIA ABERTA CNPJ nº 00.974.211.0001-25
NIRE nº 3.330.016.238-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA LINHA AMARELA S.A. – LAMSA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2023.

1. Data, Hora e Local: Em 24 de maio de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Emissora na Av. Carlos Lacerda, s/n, Praça do Pedágio, CEP 20745-150, Água Santa, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação: Realizada a convocação, com a publicação do edital nas edições do Diário Comercial dos dias 05, 06 e 07 de abril de 2023, nos termos do art. 71 e do art. 124, §1º, ambos da Lei nº 6.404/1976, e observada a antecedência dos 21 (vinte e um) dias prevista no art. 124, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, tudo conforme previsto nas cláusulas 10.1, do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Em Série Única, da LINHA AMARELA S.A. – LAMSA, (“Debêntures”, “Emissão”, “Emissora” ou “Companhia” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), esta assembleia foi iniciada em 26.04.2023 e suspensa, para continuação nesta data.

3. Presenças: Estiveram presentes: **(A)** o titular representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturista Único”), qual seja o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes ¾, por meio da Vice-Presidência Fundos de Investimento, situada na Avenida Paulista, nº 750, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-300; **(B)** Representantes da Emissora, Srs. Eduardo de Abreu e Lima e Marcus Vinicius Figur da Rosa e **(C)** Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 08 – Ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/ME, sob n.º 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”).

4. Composição da Mesa: Presidente – Sr. Marcus Vinicius Rosa e Secretária – Sra. Nathalia Novaes.

5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre:

declaração, ou não, do vencimento antecipado da Emissão com fundamento na cláusula 7.1, item (jj) da Escritura de Emissão;

- I)** em caso de não declaração do vencimento antecipado da Emissão, conforme item (i) acima, aprovar o afastamento dos efeitos da redução na classificação do risco (Rating) da Emissão emitida pela Moody’s Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.;

- II) em caso de não declaração do vencimento antecipado da Emissão, conforme item (i) acima, deliberar sobre a alteração da cláusula 7.1., item (jj) da Escritura de Emissão, a fim de modificar o rating mínimo da Emissão nos termos da proposta enviada no dia 26 de janeiro pela Emissora ao Debenturista;
- III) em caso de não declaração do vencimento antecipado da Emissão, conforme itens (i) e (ii) acima, deliberar sobre a prorrogação da suspensão dos efeitos da cláusula 7.1, item (jj) da Escritura de Emissão, nos termos da proposta enviada no dia 30 de janeiro de 2023 pela Emissora ao Debenturista; e
- IV) Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a celebrar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da presente assembleia geral.

6. Deliberações: Dando início aos trabalhos, foram verificados os quóruns de instalação e deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, o Debenturista Único decidiu, sem ressalvas, por:

- I) declarar o vencimento antecipado da Emissão com fundamento na cláusula 7.1, item (jj) da Escritura de Emissão, restando prejudicados os itens I, II e III da ordem do dia, e,
- II) considerando o exposto acima, autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a celebrar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da presente assembleia geral, conforme item IV da ordem do dia.

7. Encerramento: Colocada a palavra à disposição dos presentes, ninguém fez uso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos representantes da Emissora e pelo Debenturista Único.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

Mesa:

Marcus Vinicius Figur da Rosa
Presidente

Nathalia Novaes
Secretária

PÁGINA 1/2 DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA LINHA AMARELA S.A. – LAMSA, INICIADA EM 26 DE ABRIL DE 2023 E CONTINUADA EM 24.05.2023.

Emissora:

LINHA AMARELA S.A – LAMSA

Nome: Marcus Vinicius Figur da Rosa
Cargo: Diretor Superintendente
CPF: 004.314.410-14

Nome: Eduardo de Abreu e Lima
Cargo: Procurador
CPF: 801.885.677-04

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Caio Junqueira Fabrino
Cargo: Procurador
CPF: 442.054.688-30

PÁGINA 2/2 DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA LINHA AMARELA S.A. – LAMSA, INICIADA EM 26 DE ABRIL DE 2023 E CONTINUADA EM 24.05.2023.

Debenturista Único:

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, através de seus procuradores

Nome: Ana Soares Duarte
Cargo: Gerente de Clientes e Negócios
CPF: 055.574.036-63

Nome: Paulo Anderson Andrade Silva
Cargo: Gerente Executivo
CPF: 931.309.451-72